

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DESMONTE DE ROCHAS COM SERRILHAMENTO, ARGAMASSA EXPANSIVA, RETIRADA E TRANSPORTE DE MATERIAL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (ETA) COBI, VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO.**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 14h:30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Cont. Hélio de Sousa e do Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, para abertura das propostas de preços do Edital referenciado. A esta sessão compareceram os representantes das empresas **AMF Construções e Serviços Ltda.** – Sra. Byannka Lyrio Daniel, e **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda** – Sr. Celso José de Vasconcelos Filho. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente da Comissão de Licitação exibiu os envelopes “B”, contendo as propostas de preços, com seus lacres devidamente rubricados os quais foram conferidos pelos presentes. Abertos os envelopes foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado pelos presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **AMF Construções e Serviços Ltda:** R\$ 401.972,72 (quatrocentos e um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) e **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda:** R\$ 459.357,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, a Comissão de Licitação aclamou como vencedora a empresa **AMF Construções e Serviços Ltda**, com o valor de R\$ 401.972,72 (quatrocentos e um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) e com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, a Sra. Presidente da Comissão comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14 horas e 40 minutos e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

  
Advª Ana Cristina Munhós de Souza  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Cont. Hélio de Sousa  
**Membro Administrativo/Financeiro**

  
Adv. Romeu Souza Nascimento Junior  
**Membro Jurídico**

  
**AMF Construções e Serviços Ltda.**

  
**Vibra Assessoria, Comercio e Serviços Ltda**